



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.697, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.987.-

Declara de utilidade pública área de terreno destinado a construção de edifício público, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "m", do artigo 3º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, destinada a construção de edifício público, a saber:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 1.200,00 m². (um mil e duzentos metros quadrados), - que começa no ponto "A", situado 20,00 metros da Rua União da Vitória, junto da divisa com o imóvel de George Schlegel; daí, segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a área de George Schlegel, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 40,00 metros, confrontando com área de José Santilli Sobrinho, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com área de Bertolino F. Antunes, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua Londrina, encontrando o ponto "A", início desta descrição; área de terreno esta que consta pertencer, respectivamente, a Terezinha Ezequiel Ferreira, Noêmia Moreno dos Santos e Alexandre Ortiz."



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.697, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.987 - 2 -

Parágrafo único - A área de terreno descrita neste artigo consta do memorial descritivo e desenho nº 0286, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

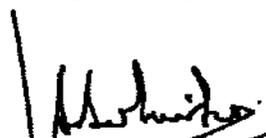
Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

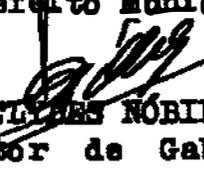
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

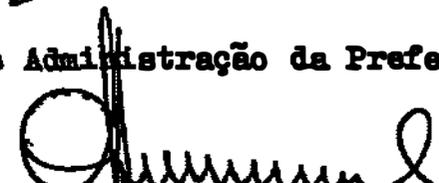
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

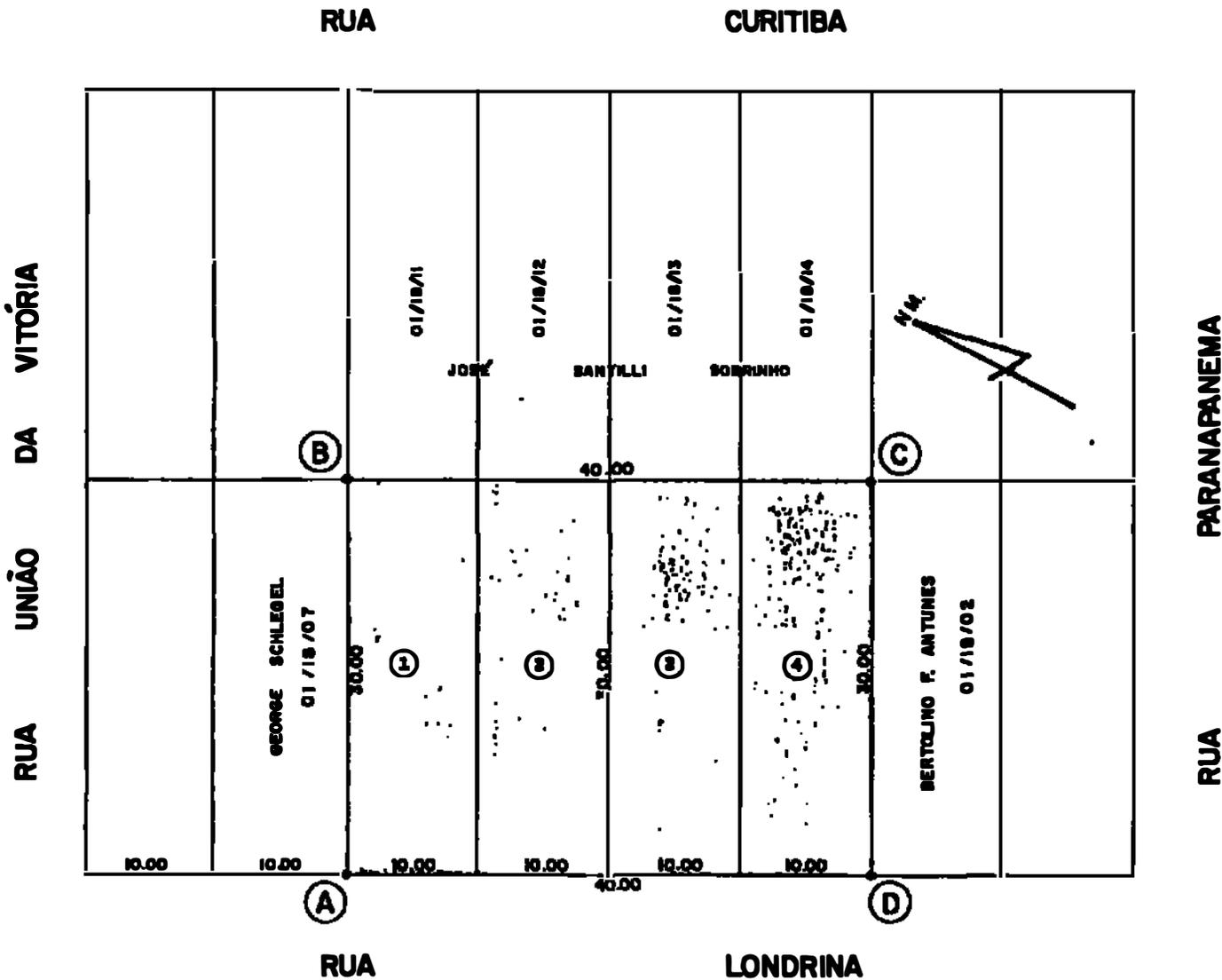
Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de fevereiro de 1.987.-


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 18 de fevereiro de 1.987.-


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração



Nº ORDEM	CÓDIGO CADASTRAL	LOGRADOURO	ÁREA ENVOLVIDA	PROPRIETÁRIO
1	01/18/08	R. LONDRIANA	300.00 m ²	TEREZINHA EZBOUHEL FERREIRA
2	01/18/08	R. LONDRIANA	300.00 m ²	NOEMIA MORENO DOS SANTOS
3	01/18/04	R. LONDRIANA	300.00 m ²	NOEMIA MORENO DOS SANTOS
4	01/18/03	R. LONDRIANA	300.00 m ²	ALEXANDRE ORTIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA = ÁREA A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA .

LOCAL = RUA LONDRIANA, SETOR 01, QUADRA 18, ASSIS, SP. .

DATA = 11/02/1.987

ESCALA = 1:500

RICARDO SILDT ... DA SILVA ... ÁREA SP 49.443/D.

DESENHO MARCELO	DESENHO Nº 0286
-----------------	-----------------